Consta estar declarado sem effeito
ojuramento, que aqui seprestou ao Capitaõ
Mor das Ordenanças destaVilla. Deos Guar
de a Vossa Excelencia muitos annos. Paranagua em Ca
mara de 21 de Agosto de 1815
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Conde dePalma Governa
dor eCapitaõ General destaCapitania
somos com omaior Respeito
De Vossa Excelencia
Umildes subditos eCriados
Prizidente interino José Luis Pereira
O Vereador Leandro Joze da Costa
O Procurador Thomé Simois Tenixe